



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA:	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO:	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, <i>CAMPUS</i> CARUARU
RELATOR (A):	CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PROCESSO Nº:	0040608311.000012/2025-81
PARECER CEE/PE Nº 042/2026-CES	<i>APROVADO PELO PLENÁRIO EM : 27/05/2026.</i>
<i>PUBLICAÇÃO DOE: 30/05/2026 pela Portaria SEE nº 3134 de 29/05/2026.</i>	

1. RELATÓRIO

A Reitora da Universidade de Pernambuco, Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, protocolou neste Conselho, o Ofício nº 146/2025 - GABR/UPE de 26 de fevereiro de 2025, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação, lotado *Campus* Caruaru.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE em 27 de fevereiro de 2025, com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da UPE (Lei Estadual nº 10.518 de 29 de novembro de 1990);
- Estatuto da UPE;
- Regimento Geral da UPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2025 a 2029;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do *Campus* Caruaru;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) - (Lei Complementar nº 101 de 23 de novembro de 2007);
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento do Polo Comercial de Caruaru **(Válido até 29/05/2026)**;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 135/2021 – CES, Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 04/12/2021 pela Portaria SEE nº 6171 de 03/12/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Sistemas da

Informação;

- Relatório de Auto avaliação Institucional Internas;
- Relatório Descritivo da Execução da Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e Evolução do Curso;
- Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

O pedido gerou o processo de número 0040608311.000012/2025-81, sendo distribuído para esta relatoria em 19/03/2025, que após verificação da regularidade processual, conforme artigo 39, da Resolução CEE/PE nº 01/2017, solicitou à presidência do CEE/PE, a formação da Comissão para Verificação das Condições de oferta pela Universidade de Pernambuco para renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Sistemas da Informação da

Universidade de Pernambuco (UPE) *Campus* Caruaru, que foi designada pela Portaria CEE/PE nº 22/2025.

A Comissão foi constituída por Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça e Tiago Buarque Assunção de Carvalho como especialistas e Antonio Henrique Habib Carvalho como representante deste Conselho, sob a presidência do primeiro. A avaliação das condições institucionais da Universidade de Pernambuco para a renovação reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação, na modalidade presencial, no *Campus* Caruaru da Universidade de Pernambuco (UPE) foi realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

Considerando o Relatório da Comissão de Verificação do oferta do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação foi expedido despacho em 26/03/2026, solicitando pronunciamento formal da Universidade de Pernambuco acerca de fragilidades do curso, especialmente quanto ao trâmite para mudança do *campus* para sede própria; à revisão das políticas institucionais de ingresso e reorganização da oferta acadêmica; à divulgação dos resultados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); às condições de acessibilidade e à estrutura da biblioteca; à apresentação do CNPJ do *campus*; à distribuição da carga horária das Atividades Curriculares de Extensão e ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos; bem como ao encaminhamento do Alvará de Localização e Funcionamento atualizado.

Em resposta encaminhada em 11 de maio de 2026, a instituição apresentou esclarecimentos acerca das adequações previstas na organização acadêmica e na infraestrutura de acessibilidade, bem como documentação sobre o andamento do processo de implantação da sede própria do *Campus* Caruaru. O *campus* encontra-se em fase de implantação, com desapropriação de área de aproximadamente 6 hectares, localizada às margens da BR-104, próxima ao Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco. O projeto arquitetônico contempla a construção de dois prédios acadêmicos, auditório, estacionamento e estrutura de acesso. Em dezembro de 2025, foi autorizada a abertura do processo licitatório para o início das obras, estando previsto o avanço das etapas administrativas ao longo de 2026.

A UPE encaminhou, ainda, o CNPJ da Fundação Universidade de Pernambuco – *Campus* Caruaru, o PPC ajustado às exigências normativas e o Alvará de Funcionamento vigente.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029, a Universidade de Pernambuco tem sua origem vinculada à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), criada pelo Governo do Estado em 1965. Com a extinção da FESP, foi instituída, por meio da Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, a Fundação Universidade de Pernambuco, entidade de direito público responsável pela manutenção da Universidade. A UPE encontrando-se reconhecida ao Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco conforme o Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES. O referido PDI destaca, ainda, o compromisso institucional da Universidade com o desenvolvimento sustentável, a inovação, a internacionalização e demais diretrizes voltadas ao fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do *campus* Caruaru da Universidade de Pernambuco teve o seu último reconhecimento garantido pelo Parecer CEE/PE nº 77/2021-CES.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação da Universidade de Pernambuco (*Campus* Caruaru) traz como objetivo do curso

formar profissionais altamente qualificados, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos em Computação e Tecnologias da Informação. O curso visa capacitar os egressos para desenvolver, gerenciar e implementar soluções inovadoras para a automação dos sistemas de informação, com um forte enfoque em transformação digital, inteligência artificial e ciência de dados. (PPC, p. 9)

As ementas das disciplinas do curso de Sistemas da Informação demonstram uma proposta pedagógica dinâmica e integradora, promovendo uma conexão constante entre teoria e prática. A curricularização da extensão é estabelecida conforme Resolução CNE/CP nº 7/2018 do, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, bem como a Resolução nº 49/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que concerne à Política de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade de Pernambuco. A extensão ocorre por meio das Disciplinas Curriculares de Extensão (DCExt) e da Atividade Curricular de Extensão (ACE).

A Matriz Curricular proposta está em conformidade com o Decreto Federal nº 5.626/2005, que trata da inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), presente como disciplina eletiva. Além disso, contempla a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, por meio da disciplina DCExt – Sociedade e Tecnologia da Informação e Comunicação. Atende, ainda, a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, contemplada no componente curricular Tópicos Avançados em Tecnologias Sustentáveis. Quanto à Resolução CNE/CP nº 01/2004, que determina o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira, a instituição afirma estar contemplada nas atividades de extensão.

A respeito da avaliação de aprendizagem, segundo o PPC,

Os processos de avaliação consideram as especificidades dos componentes curriculares definidos pelo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e o Plano de Curso. Serão avaliadas as competências, habilidades e atitudes dos estudantes, com foco na formação integral. Conforme o Art. 176 do Regimento Geral da UPE, a avaliação é uma ação intencional e formal, voltada para a melhoria do ensino e alinhada às diretrizes do PPC. Este processo busca o desenvolvimento das dimensões humana, cognitiva, política, ética e filosófica do estudante, priorizando a consolidação de competências e atitudes em situações reais e vivências efetivas. (PPC, p. 36)

O projeto do curso versa ainda a respeito do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), evidenciando o seu impacto na formação do estudante e sua contribuição pessoal, profissional e social. De acordo com o documento, “ele permite ao aluno aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, desenvolvendo um projeto que deve ser apresentado e avaliado conforme padrões estabelecidos pelo Colegiado do Curso” (PPC, p. 36).

No que se refere às formas de ingresso, o preenchimento das vagas do Curso de Sistemas de Informação ocorre de duas formas: Sistema Seriado de Avaliação (SSA) e Sistema de Seleção Unificada (SISU). A distribuição de vagas é feita meio a meio, sendo 20 delas destinadas para o SSA e 20 para o SISU. Em relação ao estágio curricular supervisionado, a instituição traz em seu PPC que

O componente de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório deste Projeto exige 330 horas de carga horária mínima e pode ser cursado a partir do momento em que o estudante tenha completado, pelo menos, 31% da carga horária do Curso, independente do período em que ele estiver matriculado. O estágio é requisito para aprovação no Curso e obtenção de diploma. (PPC, p. 47)

O Projeto Pedagógico do Curso também está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 5/2016 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação na área da Computação, em que “o perfil apresentado possui uma carga horária total de 3.240 horas, atendendo à carga horária mínima exigida de 3.200 horas, sendo constituído por três grandes áreas de formação: Matemática; Administração/Ciências Humanas e Ciência da Computação” (PPC, p. 14). Abaixo encontra-se a matriz vivenciada e a proposta:

MATRIZ CURRICULAR VIGENTE (Parecer CEE/PE nº 077/2021-CES)

1º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Introdução ao Cálculo	4	0	60h	60h	Obrigatória
Geometria Analítica	4	0	60h	60h	Obrigatória
Fundamentos de Administração	4	0	60h	60h	Obrigatória
Sistemas de Informação 1	4	0	60h	60h	Obrigatória
Introdução à Programação	4	30h	30h	60h	Obrigatória
DCExt Inglês Técnico	4	30h	30h	60h	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	
2º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	

		P*	T*	Total	
Cálculo Diferencial e Integral	4	0	60h	60h	Obrigatória
Fundamentos de Marketing	4	0	60h	60h	Obrigatória
Comunicação Empresarial	4	0	60h	60h	Obrigatória
Programação 1	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Sistemas de Informação 2	4	0	60h	60h	Obrigatória
Arquitetura de Computadores	4	15h	45h	60h	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	
3º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Matemática Discreta	4	0	60h	60h	Obrigatória
Fundamentos de Economia	4	0	60h	60h	Obrigatória
Interação Humano-Computador	4	15h	45h	60h	Obrigatória
DCExt Sociedade e Tecnologia da Informação e Comunicação	4	30h	30h	60h	Obrigatória
DCExt Escrita Científica	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Programação 2	4	30h	30h	60h	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	
4º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Probabilidade e Estatística	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Fundamentos de Contabilidade e Gestão Financeira	4	0	60h	60h	Obrigatória
Programação 3	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Estrutura de Dados e Arquivos	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Banco de Dados 1	4	30h	30h	60h	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL				300h	
5º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Engenharia de Software	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Gestão de Pessoas	4	0	60h	60h	Obrigatória
Banco de Dados 2	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Programação 4	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Sistemas Operacionais	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Eletiva 1	4	-	-	60h	Eletiva
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	
6º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Auditoria e Avaliação de Sistemas	4	0	60h	60h	Obrigatória
Redes de Computadores	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Gerenciamento de Processos de Negócio	4	15h	45h	60h	Obrigatória

Gerência de Projetos	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Processo Decisório	4	0	60h	60h	Obrigatória
Estágio Supervisionado	22	300h	30h	330h	Obrigatória
Eletiva 2	4	-	-	60h	Eletiva
CARGA HORÁRIA TOTAL				690h	
7º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Inteligência Artificial	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Projeto de Conclusão de Curso	4	15h	45h	60h	Obrigatória
DCExt Empreendedorismo e Projetos Empresariais	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Sistemas Distribuídos	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Eletiva 3	4	-	-	60h	Eletiva
Eletiva 4	4	-	-	60h	Eletiva
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	
8º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
DCExt Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Trabalho de Conclusão de Curso	8	60h	60h	120h	Obrigatória
Administração e Integração de Sistemas	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Eletiva 5	4	-	-	60h	Eletiva
Eletiva 6	4	-	-	60h	Eletiva
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	

***CT: Créditos Totais; P: Prática; T: Teórica**

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Tópicos Avançados em Matemática Computacional 1	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 1	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Administração 1	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 2	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Matemática Computacional 2	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Engenharia de Software 1	4	15h	45h	60h	Eletiva

Tópicos Avançados em Administração 2	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Programação 1	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Redes 1	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 3	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Banco de Dados 1	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Engenharia de Software 2	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Programação 2	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Redes 2	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Administração 3	4	0	60h	60h	Eletiva
Libras	4	0	60h	60h	Eletiva

ÁREA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	2.160h
DISCIPLINA CURRICULAR DE EXTENSÃO - DCEXT	300h
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - ACE	30h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	330h
COMPONENTES ELETIVOS	360h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC	60h
TOTAL	3.240h

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Introdução ao Cálculo	4	0	60h	60h	Obrigatória
DCExt Sociedade e Tecnologia da Informação e Comunicação	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Administração	4	0	60h	60h	Obrigatória
Sistemas de Informação 1	4	0	60h	60h	Obrigatória
Fundamentos da Programação de Computadores	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Fundamentos de Marketing	4	0	60h	60h	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	
2º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	

Arquitetura e Organização de Computadores	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Cálculo Diferencial e Integral	4	0	60h	60h	Obrigatória
Desenvolvimento web	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Aspectos Humanos no Desenvolvimento de Software	4	0	60h	60h	Obrigatória
Programação Estruturada e Algoritmos	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Sistemas de Informação 2	4	30h	30h	60h	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL				360h	
3º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Matemática Discreta	4	0	60h	60h	Obrigatória
Geometria Analítica	4	0	60h	60h	Obrigatória
Estruturas de Dados e Algoritmos	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Banco de Dados 1	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Metodologia Científica	4	0	60h	60h	Obrigatória
Programação Orientada a Objetos	4	30h	30h	60h	Obrigatória

Atividades Complementares	-	-	-	10h	AC
CARGA HORÁRIA TOTAL				370h	
4º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Banco de Dados 2	4	30h	30h	60h	Obrigatória
DCEXT Interação Humano-Computador	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Gestão Financeira e Orçamentária	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Probabilidade e Estatística	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Projeto de Software Orientado a Objetos	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Ciência de Dados	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Atividades Complementares	-	-	-	10h	AC
CARGA HORÁRIA TOTAL				370h	
5º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Engenharia de Software 1	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Paradigmas de Linguagens de Programação	4	30h	30h	60h	Obrigatória
DCExt Empreendedorismo e Projetos Empresariais	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Sistemas Operacionais	4	15h	45h	60h	Obrigatória

Eletiva 1	4	-	-	60h	Eletiva
Atividades Complementares	-	-	-	10h	AC
CARGA HORÁRIA TOTAL				370h	
6º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Estágio Supervisionado	22	300h	30h	330h	Obrigatória
Redes de Computadores	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Qualidade, Verificação e Validação de Software	4	30h	30h	60h	Obrigatória
DCEExt - Gerência de Projetos	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Inteligência Artificial 1	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Eletiva 2	4	-	-	60h	Eletiva
Atividades Complementares	-	-	-	10h	AC
Atividade Curricular de Extensão	-	-	-	10h	ACE
CARGA HORÁRIA TOTAL				650h	
7º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Segurança da Informação	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Projeto de Conclusão de Curso	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Inteligência Artificial 2	4	30h	30h	60h	Obrigatória
DCEExt Planejamento Estratégico de TI	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Eletiva 3	4	-	-	60h	Eletiva
Eletiva 4	4	-	-	60h	Eletiva
Atividades Complementares	-	-	-	10h	AC
Atividade Curricular de Extensão	-	-	-	10h	ACE
CARGA HORÁRIA TOTAL				380h	
8º PERÍODO					
Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Sistemas Distribuídos	4	30h	30h	60h	Obrigatória
Trabalho de Conclusão de Curso	8	60h	60h	120h	Obrigatória
Engenharia de Software 2	4	15h	45h	60h	Obrigatória
Eletiva 5	4	-	-	60h	Eletiva

Eletiva 6	4	-	-	60h	Eletiva
Atividades Complementares	-	-	-	10h	AC
Atividade Curricular de Extensão	-	-	-	10h	ACE
CARGA HORÁRIA TOTAL				380h	

***CT: Créditos Totais; P: Prática; T: Teórica**

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina	CT*	Carga Horária			Tipo
		P*	T*	Total	
Tópicos Avançados em Matemática Computacional 1	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 1	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Administração 1	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Programação 1	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Informações Audiovisuais e suas Mídias	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Matemática Computacional 2	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação 2	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Administração 2	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Programação 2	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Engenharia de Software 1	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Redes de Computadores	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Banco de Dados 1	4	30h	30h	60h	Eletiva
DevOps	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Arquitetura de Computadores	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tecnologias Emergentes	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial 1	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Engenharia de Software 2	4	15h	45h	60h	Eletiva
Gerenciamento de Processos Organizacionais	4	15h	45h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Tecnologias Sustentáveis	4	0	60h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Banco de Dados 2	4	30h	30h	60h	Eletiva
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial 2	4	30h	30h	60h	Eletiva
Libras	4	0	60h	60h	Eletiva

DISTRIBUIÇÃO	CH*
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3240h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO	330h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2160h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS ELETIVAS	360h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS	300h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO	30h

2.2.1 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação é coordenado pela Prof^a. Dra. Patrícia Cristina Moser, que possui Graduação em Sistemas de Informação pela Faculdade Integrada do Recife, pós-graduação em Gestão Estratégica e Qualidade pela Universidade Cândido Mendes, Mestrado em Gestão Empresarial pela UniFBV Wyden e doutora em Ciência da Computação pelo Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A vice-coordenação é exercida pela professora Erika Carlos Medeiros, Graduada,

Mestre e Doutora em Ciência da Computação pela UFPE.

O corpo docente é formado por 17 (dezesete) professores, sendo 16 (dezesesseis) doutores e 1 (um) mestre. Do total, 15 (quinze) trabalham em regime de dedicação exclusiva.

O curso possui Núcleo Docente Estruturante instituído, composto pela coordenação e mais 4 (quatro) professores.

2.3 Infraestrutura da UPE, *campus* Caruaru

A Universidade de Pernambuco – *Campus* Caruaru dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa em área construída de 1.457 m², localizada no Polo Comercial de Caruaru, em espaço atualmente alugado, havendo previsão de construção de sede própria pelo Governo do Estado de Pernambuco. A estrutura física para o curso de Sistemas da Informação compreende quatro salas de aula equipadas, sendo duas destinadas ao aprendizado híbrido, além de dois laboratórios de informática com mais de 50 computadores conectados à internet cabeada e Wi-Fi institucional. Segundo o Relatório da Comissão de Verificação, as condições de manutenção, conectividade, conforto e recursos tecnológicos atendem adequadamente às necessidades pedagógicas do curso.

O *campus* dispõe, ainda, de ambientes especializados voltados à pesquisa, extensão e inovação tecnológica, entre os quais se destacam o Laboratório de Inovação (INLAB), o Laboratório de Análise e Modelagem de Informação para Educação (LAMIE), dois laboratórios de extensão e ensino (EducATIVA e LaDFIN) e o DotLAB, dedicado à pesquisa e extensão. Além disso, o *campus* conta com o Laboratório Multiusuário FACEPE, também utilizado em atividades de pesquisa e extensão.

A infraestrutura inclui também auditório, biblioteca, sala de estudo discente, sala dos professores, gabinetes docentes, coordenação de curso, secretaria, Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), sala do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação (PPGEC) e demais setores administrativos necessários ao funcionamento institucional. Conforme registrado pela Comissão, a sala dos professores e a coordenação do curso apresentam condições adequadas para planejamento acadêmico e atendimento aos estudantes.

No que se refere à acessibilidade, o *campus* conta com estrutura predominantemente térrea, rampas, corrimãos e sanitários adaptados, além de respaldo institucional por meio da Política de Acessibilidade e Inclusão da UPE, regulamentada pela Resolução CONSUN nº 017/2021. O curso também adota adaptações metodológicas e avaliativas, quando necessárias, e disponibiliza atendimento psicossocial aos estudantes.

A biblioteca possui acervo físico informatizado com 3.142 exemplares nas áreas de matemática, administração e computação, além de espaços destinados à leitura e estudo. O funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.

Complementando o acervo físico, a comunidade acadêmica possui acesso ao Portal de Periódicos CAPES, à plataforma Minha Biblioteca e à Biblioteca Virtual Pearson, que disponibilizam amplo acervo digital acessível remotamente. Segundo a Comissão de Verificação, a infraestrutura do curso atende satisfatoriamente às exigências para a oferta do Bacharelado em Sistemas de Informação, destacando-se os ambientes de inovação e suporte tecnológico disponibilizados aos estudantes.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso e Recomendações

A Comissão é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do *Campus* Caruaru da Universidade de Pernambuco, relatando a qualidade do corpo docente e o alinhamento do PPC com as DCNs, conferido ao curso uma identidade de referência.

Esta relatoria recomenda que a Instituição mantenha e intensifique os esforços voltados à implantação da sede própria do *Campus* Caruaru, de modo a assegurar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e de apoio à formação discente, aspecto que deverá ser objeto de verificação por ocasião do próximo processo de reconhecimento do curso.

3. VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação, com alteração da Matriz Curricular da Universidade de Pernambuco (UPE), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0007-87, no *campus* de Caruaru, sediado no Polo Comercial de Caruaru, situado na Rodovia BR 104, Km 62 – Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP nº 55.002-971, com 40 (quarenta) vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

É o voto.

Comunique-se à interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA – Vice-presidente

ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO – Relator HUMBERTO JOÃO

CARNEIRO FILHO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 27 de maio de 2026

Natanael José da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Natanael José da Silva**, em 02/06/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87616651** e o código CRC **4F46CFDF**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Av. Rui Barbosa, 1559 - Graças, Recife - PE - CEP: 52050-000 - Telefone: (81) 3181-2686